



ATO Nº 369, DE 07 DE MARÇO DE 1996.

TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

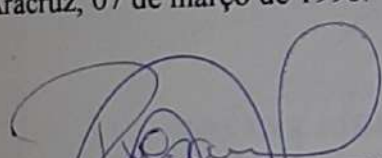
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. O período parcial de gozo de férias prêmio de abril de 1996, da funcionária de provimento efetivo Judite Ruy, ocupante do cargo de Telefonista, nível III, padrão C, constante do Ato nº 326, de 16/10/95, fica adiado para setembro de 1996.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de março de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário